



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 511.08.2025

Santo André, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5302/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000441/2025-81, em que solicita informações sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura de Santo André diante da iminente necessidade de adaptação à Reforma Tributária nacional, em especial no que tange à reorganização do sistema tributário municipal.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito